

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

<http://tce.al.gov.br/portal-transparencia>

PEDIDO Nº 46

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Pessoa: kenya Farias de Souza

CPF: 94058563400

Email: kenyafarias@hotmail.com

Telefone: 82999242222

IP: 177.35.29.254

Logradouro: Av.Dr.Jose sampaio Luz

Número: 928 Bairro: Ponta Verde

Complemento: ap 802

CEP: 57035260

Cidade: Maceió - AL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 46

Data Solicitação: 29/10/2019

Recebimento: SIC-TCEAL

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Título: Informações inadimplimento Porto de Pedras

Solciitação:

Empresa: A EMPRESA J.B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA-ME – sediada na Rua Professor Teonilo Gama, nº 130, Trapiche da Barra, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador, José Batista de Oliveira Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF de nº 468.854.984-91, neste ato representada por sua advogada, Kenya Farias de Souza, advogada, inscrita na OAB/AL 12.022, com endereço profissional na Galeria Via Mar, situada na Av. Alvaro Calheiros, nº 1077, sala 7, Jatiúca, Maceió/AL, vem, à presença de V. Sra., por meio da presente, expor e requerer o que segue: A Empresa JB, forneceu material (medicamentos e correlatos) para essa prefeitura de Porto de Pedras no ano 2017 através do pregão nº 006/2017. Infelizmente, essa prefeitura não cumpriu com sua parte no contrato não adimplindo as faturas correspondentes. Após análise do Portal da Transparência desse Município não fora encontrado o registro dessas faturas, muito menos a inscrição em restos a pagar, já que em dezembro de 2017 as faturas já estavam liquidadas, deveriam estar inscritas. Visando o pagamento dos valores em aberto, a empresa notificou o município que ficou-se inerte. Foram efetuadas exaustivas cobranças, sem lograr êxito. Até o presente momento, o pagamento não foi realizado, motivo pelo qual se justifica a presente representação. Por todo o exposto, requer: c) Seja informado qual a forma adequada de denúncia sobre essa situação. d) Quais as penalidades que o Município pode sofrer? e) Quais as penalidades que o prefeito pode sofrer? f) No caso da anulação do empenho devidamente liquidado quais as infrações cometidas pela prefeitura e pelo prefeito. g) Quem foi o Conselheiro responsável pela aprovação das contas desse município nos anos de 2017 e 2018? h) solicita, ainda, a ordem cronológica de pagamentos desse município referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, de acordo com a Instrução Normativa nº do TC/AL. Apresentando os empenhos, notas liquidadas, datas de exigibilidades. i) Solicita, também, lista de todos os pregões efetuados e dispensas de licitação. Nestes termos, Pede e espera deferimento Maceió, 17 de março de 2020. Kenya Farias OAB/AL 12.022 Todos os dados solicitados são referentes a prefeitura de Porto de Pedras. Solicitação semelhante será proposta na ouvidoria, mas sem caráter diferenciado, sendo que uma não exclui a outra.